



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/11/2022

Jornal AMP

Página 310

Edição 2638

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5139/2022

Data: 01/11/2022

Súmula: Nomeia membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento da real situação de bens imóveis patrimoniados pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento da real situação de bens imóveis patrimoniados pelo Município, abaixo especificamos:

Especificação	CARGO	CPF
Carlos Sniezko	Presidente	925.836.289-68
Jean Carlos de Lima	Membro	088.693.709-41
Alice Cristiane Guimarães Zancheta	Membro	104.446.869-67

Art. 2º. Os bens a ser levantados são:

Placa	Especificação	Valor R\$
5126	Lote nº 129. B medindo 12.420,00m ² . originário da subdivisão do lote 129. Remanescente da gleba nº 01, do Imóvel Andrada neste Município, abriga o campo de futebol da linha Nova	25.600,00
4770	Iluminação em Campo de Futebol suíço, na comunidade de procopiak	17.738,62
4801	Iluminação do campo de futebol suíço, na comunidade de Cruz Alta.	19.998,28

Art. 3º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal